



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.  
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**DECRETO Nº 3.119 DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo de Cristais Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor R\$ 86.752,80 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02.04.01	SERVICOS	DA	
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
08.131.0048.2117	EMENDA		
PARLAMENTAR CIRCO- PSB			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS		
DEE TERCEIROS			
			<b>R\$ 36.909,60</b>

02.04.01	SERVICOS	DA	
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
08.131.0048.2117	EMENDA		
PARLAMENTAR CIRCO- PSB			
3.3.90.30.00	MATERIAL	DE	
CONSUMO			
			<b>R\$ 49.843,20</b>

**Artigo 2º.** A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Especial, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

02.04.01	SERVICOS	DA	
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
08.244.0007.2007	ATIVIDADES		
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS		
DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
43			
			<b>R\$ 35.000,00</b>

02.04.01	SERVICOS	DA	
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
08.244.0007.2007	ATIVIDADES		
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS		
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
44			
			<b>R\$ 31.752,80</b>

02.04.01	SERVICOS	DA	
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
08.244.0007.2007	ATIVIDADES		
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
3.3.90.40.00	SERV	DE	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
46			
			<b>R\$ 20.000,00</b>

**Artigo 3º.** Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2022 – 2025, na LDO e no Orçamento Anual de 2025.

**Artigo 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Cristais Paulista, 31 de março de 2025.  
Elson Gomes dos Santos – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.251 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

De autoria da vereadora Marilene Ferreira

**“INSTITUI A PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CURRÍCULO PROFISSIONAL DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NA PREFEITURA DE CRISTAIS PAULISTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER QUE** a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a SEGUINTE Lei:

**Artigo 1º.** Torna obrigatória a publicação do currículo profissional dos nomeados em cargos comissionados no site oficial da Prefeitura de Cristais Paulista, assim não havendo ônus com publicações em veículos de imprensa.

Parágrafo único. O currículo de que trata o *caput* deste artigo deve ser apresentado de forma resumida, contendo informações básicas como nome, nível de escolaridade, além das principais referências profissionais e informações complementares.

Cristais Paulista, 01 de abril de 2025.

Elson Gomes dos Santos – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.252 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

De autoria da Mesa Diretora

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PROMOVER A TRANSFERÊNCIA POR DOAÇÃO PARA DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER QUE** a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a SEGUINTE Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a transferir por doação, bens móveis inservíveis, conforme segue:

- 2 microfones sem fio, placa nº378 e nº 379 ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

**Artigo 2º.** Proceder-se-á a baixa patrimonial após efetiva doação dos bens.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Cristais Paulista, 01 de abril de 2025.

Elson Gomes dos Santos – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0001/2025**  
**PROCESSO 3001/2025**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

2

A Municipalidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, objetivando a: "Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obra Civil de Reforma e Construção de infraestrutura na Praça Nossa Sra. D'Abadia no Município de Cristais Paulista -SP contemplada pelo Contrato Repasse nº 914469/2021/MTUR/CAIXA, firmado entre a União por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.", que será regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais atos normativos mencionados no presente instrumento. **Entrega das propostas a partir 10:30 do dia 02/04/2025 até as 08:00 do dia 17/04/2024** (na plataforma eletrônica. [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: dia 17 de abril de 2025 às 09:00 horas. [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e anexos `a disposição dos interessados a partir de 02 de abril de 2024 no setor de licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: [www.cristaispaulista.sp.gov.br](http://www.cristaispaulista.sp.gov.br). e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Elson Gomes dos Santos – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025  
PROCESSO Nº 8014/2025**

Objeto: Registro de Preços para a Registro de preços para aquisição parcelada de poltronas reclináveis com suporte destinadas à soroterapia e coleta de sangue, conforme Edital e anexos. **Total de itens 01. Entrega das propostas: a partir 10:00 do dia 02/04/2025 até as 09:00 do dia 15/04/2025** na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: dia 15 de abril de 2025 às 09:00 horas.: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e anexos `a disposição dos interessados a partir de 02 devabril de 2025 no setor de licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: [www.cristaispaulista.sp.gov.br](http://www.cristaispaulista.sp.gov.br). e : [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Elson Gomes dos Santos – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025  
PROCESSO Nº 8020/2025**

Objeto: Registro de Preços para a Registro de preços para aquisição parcelada de aquisição parcela de medicamentos II conforme Edital e anexos. **Total de itens 01. Entrega das propostas: a partir 10:00 do dia 02/04/2025 até as 09:00 do dia 16/04/2025** na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: dia 16 de abril de 2025 às 09:00 horas.: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e anexos `a disposição dos interessados a partir de 02 de abril de 2025 no setor de licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: [www.cristaispaulista.sp.gov.br](http://www.cristaispaulista.sp.gov.br). e : [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Elson Gomes dos Santos – Prefeito Municipal